



## **Prefeitura Municipal de Ananindeua** **Controladoria Geral**

---

### **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 116/2015, referente à licitação CP.2016.002.PMA.SESAN tendo por objeto contratação de empresa especializada em serviços de trabalho técnico social, remanejamento/reassentamento, desenvolvimento de cursos de capacitação profissional e acompanhamento das famílias ocupantes das áreas atingidas pela intervenção do PAC referentes ao Convênio nº222.623-15, bairro Jaderlandia Maguariaçu/Ananindeua. A empresa vencedora foi a ABRADESA – Associação Brasileira de Desenvolvimento sustentável da Amazônia LTDA CNPJ: 08.334.896/0001-57, celebrado com a Secretaria Municipal de SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de



## **Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral**

---

responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 28 de Junho de 2016.